

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: pj@lrd.com.br - Site: www.lrd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 503.953 de 31/07/2025

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **111 (cento e onze) páginas**, foi apresentado em 29/07/2025, protocolado sob nº 601.286, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **503.953** e averbado no registro n. 335 de 18/11/1931 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

CLUBE ATLETICO JUVENTUS

CNPJ nº 62.863.444/0001-08

Natureza:

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DE 23/04/2025

São Paulo, 31 de julho de 2025

Adriana Araujo Paulo Rego
Escrevente Autorizado

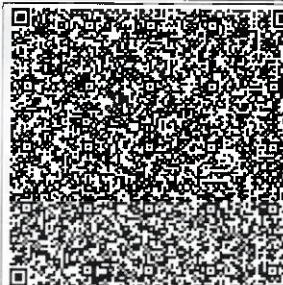
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 824,78	R\$ 233,89	R\$ 160,14	R\$ 43,75	R\$ 56,46
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 39,20	R\$ 17,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.375,49



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

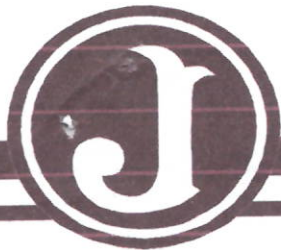
00251096711633041



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1115914PJA000150549BD25T



Clube Atlético Juventus

São Paulo, 10 de maio de 2025.

Ao

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo

Rua Dr. Miguel Couto, 44 – Centro

São Paulo – SP



Sr. Oficial,

O Clube Atlético Juventus, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 62.863.444/0001-08, com sede e foro nesta Capital na Rua Comendador Roberto Ugolini, 20, vem através de seu representante legal abaixo assinado Sr. Dilson Tadeu dos Santos Deradeli, já devidamente qualificado junto a esse 1º Ofício, requerer nos termos do Artigo 121 da Lei nº 6.015/73 o registro da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo realizada em 23 de abril de 2025.

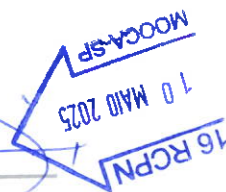
Declara para os devidos fins que todos os documentos ora anexados estão assinados e rubricados por quem de direito e que a forma e prazo discriminados no seu Estatuto Associativo foram cumpridos para a sua realização.

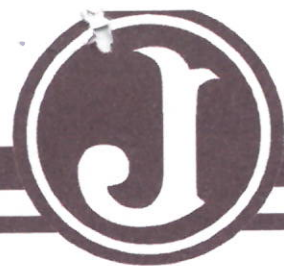
Nestes termos

P. Deferimento

São Paulo, 10 de maio de 2025.

Dilson Tadeu dos Santos Deradeli
Presidente do Conselho de Administração
Clube Atlético Juventus





Clube Atlético Juventus

São Paulo, 8 de abril de 2025

PCD Nº 24/2025

Clube Atlético Juventus



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE 23 DE ABRIL DE 2025

Carlos Eduardo Pedroso Gomes, **Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus**, no cumprimento de suas atribuições e na forma prevista no Artigo 67 Inciso I letra "d" do Estatuto Associativo e nas Normas Disciplinadoras – **PCD nº 04/2025, PCD nº 05/2025, PCD nº 09/2025, PCD nº 10/2025 e PCD nº 23/2025** convoca os (as) digníssimos (as) Conselheiros (as) em pleno gozo de seus mandatos e direitos associativos, e demais eleitos com os direitos do Clube, para comparecerem à Reunião Ordinária convocada para o dia **23 de abril de 2025**, às 18h30min, em primeira chamada, com a presença de metade mais um de seus membros efetivos (50%+1) e em segunda e última chamada, às 19h00min, então com qualquer número de conselheiros, localizada nas dependências de sua Sede Social, situada nesta Capital, na **Rua Comendador Roberto Ugolini Nº 152, SP**, Salão Grená, no prédio da sede social, a fim de cumprir a seguinte Ordem do Dia:

1 – Eleger na forma do Art. 111 uma das duas Chapas Completas dos candidatos ao Conselho de Administração composta por um Presidente, um Vice-Presidente, e três Membros Efetivos, abaixo inscritas junto ao Presidente do Conselho Deliberativo, exatamente como determina o Artigo nº 123, Item IV do Estatuto Associativo:

CHAPA 01 - AVANTE	
Nome/Candidato	Cargo
Dilson Tadeu dos Santos Deradeli	Presidente
Odacyr Marinellci Raymundo	Vice-Presidente
Orlando Feitosa Raymundo	Membro
Pacifico Domingos Cataldo	Membro
Patricia Aguión	Membro

CHAPA 02 – NOVOS TEMPOS, RENOVE JUVENTUS	
Nome/Candidato	Cargo
Marcello Lourenço Betone	Presidente
Aurideniche Stefano	Vice-Presidente



Clube Atlético Juventus

Eloisa Machado de Almeida	Membro
Eduardo de Almeida	Membro
Murilo Magnussum Oliva	Membro



2 – O rito processual, devidamente fundamentado no Estatuto Associativo e nas Normas Disciplinares, é o seguinte:

2.1 – O candidato à Presidente do Conselho de Administração terá o tempo de 15 (quinze) minutos para expor o seu plano de trabalho e de gestão e ainda responder a perguntas objetivas dos (as) Conselheiros (as) presentes a respeito unicamente de seus projetos (Art. 123 - Item VI do Estatuto Associativo e Item I das Normas Disciplinadoras).

2.2 – A Votação será por escrutínio secreto (Art. 111 e do Art. 123 do Estatuto Associativo).

2.3 – O Presidente do Conselho Deliberativo proclamará a Chapa eleita, dando posse aos dirigentes para o mandato regimental de 03 (três) anos, que **se iniciará em 31/05/2025 e terminará em 30/05/2028** (Art. 134 e Art. 123 § Único do Estatuto Associativo); e

2.4 – Depois de empossado o Presidente do Conselho de Administração fará o juramento previsto (Art. 134 § 3º Item II do Estatuto Associativo).

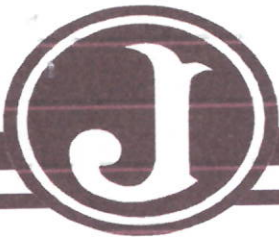
IMPORTANTE

1 – Dentro dos prazos regimentais, foram publicados no Site Oficial, afixados nos murais internos do Clube e na Sala do Conselho Deliberativo os seguintes documentos: **PCD nº 04/2025, PCD nº 05/2025, PCD nº 09/2025, PCD nº 10/2025 e PCD Nº 23/2025**, e a composição das Chapas.

2 – Os conselheiros aptos a votarem são àqueles constantes da Lista de Presença da presente reunião (Art. 168 do Estatuto Associativo).

3 – Os casos omissos, puramente formais, serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Deliberativo no âmbito de suas respectivas atribuições e competência, na forma do art. 105 Estatuto.


Carlos Eduardo Gomes Pedrosa
Presidente do Conselho Deliberativo



Clube Atlético Juventus

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2025 "ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO"



Às 19h00min do dia 23 de abril de 2025, nas dependências do Salão Grená, situado na Sede Social do Clube Atlético Juventus, à Rua Comendador Roberto Ugolini, nº 152 – Parque da Mooca – São Paulo/SP, em segunda chamada e com quórum suficiente, foi aberta a **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo para eleição do conselho de administração**, convocada na forma prevista no Artigo 67 Inciso I letra "d" do Estatuto Associativo e nas Normas Disciplinadoras – PCD nº 04/2025, PCD nº 05/2025, PCD nº 09/2025, PCD nº 10/2025 e PCD nº 23/2025, pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. **Carlos Eduardo Gomes Pedroso**. Compuseram a mesa os Srs. Benedito Antonio Couto, Vice-presidente; Karen Cordeiro Madrigal, Secretária. Após a abertura, o Presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação, que a seguir segue transcrito: *"EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE 23 DE ABRIL DE 2025 Carlos Eduardo Gomes Pedroso, Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, no cumprimento de suas atribuições e na forma prevista no Artigo 67 Inciso I letra "d" do Estatuto Associativo e nas Normas Disciplinadoras – PCD nº 04/2025, PCD nº 05/2025, PCD nº 09/2025, PCD nº 10/2025 e PCD nº 23/2025 convoca os (as) digníssimos (as) Conselheiros (as) em pleno gozo de seus mandatos e direitos associativos, e demais eleitos com os direitos do Clube, para comparecerem à Reunião Ordinária convocada para o dia 23 de abril de 2025, às 19h30min, em primeira chamada, com a presença de metade mais um de seus membros efetivos (50%+1) e em segunda e última chamada, às 20h00min, então com qualquer número de conselheiros, localizada nas dependências de sua Sede Social, situada nesta Capital, na Rua Comendador Roberto Ugolini Nº 152, SP, Salão Grená, no prédio da sede social, a fim de cumprir a seguinte Ordem do Dia: 1 – Eleger na forma do Art. 111 uma das duas Chapas Completas dos candidatos ao Conselho de Administração composta por um Presidente, um Vice-Presidente, e três Membros Efetivos, abaixo inscritas junto ao Presidente do Conselho Deliberativo, exatamente como determina o Artigo nº 123, Item IV do Estatuto Associativo: CHAPA 01 – AVANTE Candidato/Cargo Dilson Tadeu dos Santos Deradeli, Presidente; Odacyr Marinelli Raymundo, Vice-Presidente; Orlando Feitosa Raymundo, Membro; Pacífico Domingos Cataldo, Membro; Patricia Aguion, Membro; CHAPA 02 – NOVOS TEMPOS, RENOVE JUVENTUS (sub-judice) Candidato/Cargo Marcello Lourenço Betone Aurideniche Stefano, Presidente; Eloisa Machado de Almeida, Membro; Eduardo de Almeida Membro Murilo Magnussum Oliva, Membro. 2 – O rito processual, devidamente fundamentado no Estatuto Associativo e nas Normas Disciplinadoras, é o seguinte: 2.1 – O candidato à Presidente do Conselho de Administração terá o tempo de 15 (quinze) minutos para expor o seu plano de trabalho e de gestão e ainda responder a perguntas objetivas dos (as) Conselheiros (as) presentes a respeito unicamente de seus projetos (Art. 123 - Item VI do Estatuto Associativo e Item I das Normas Disciplinadoras). 2.2- Encerradas as exposições dar-se-á o início da votação que se findará impreterivelmente após transcorridas 01 hora após iniciada, ou, a qualquer tempo no caso de já terem votado todos os conselheiros aptos. 2.3 – A Votação será por escrutínio secreto (Art. 111 e do Art. 123 do Estatuto Associativo). 2.4 – O Presidente do Conselho Deliberativo proclamará a Chapa eleita, dando posse aos dirigentes para o mandato regimental de 03 (três) anos, que se iniciará em 31/05/2025 e terminará em 30/05/2028 (Art. 134 e Art. 123 § Único do Estatuto Associativo); e 2.5 – Depois de empossado o Presidente do Conselho de Administração fará o juramento previsto (Art. 134 § 3º Item II do Estatuto Associativo).*



Clube Atlético Juventus

IMPORTANTE 1 – Dentro dos prazos regimentais, foram publicados no Site Oficial, afixados nos murais internos do Clube e na Sala do Conselho Deliberativo os seguintes documentos: PCD nº 04/2025, PCD nº 05/2025, PCD nº 09/2025, PCD nº 10/2025 e PCD Nº 23/2025, e a composição das Chapas. **2** – Os conselheiros aptos a votarem são àqueles constantes da Lista de Presença da presente reunião (Art. 168 do Estatuto Associativo). **3** – Os casos omissos, puramente formais, serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Deliberativo no âmbito de suas respectivas atribuições e competência, na forma do art. 105 Estatuto. **CARLOS EDUARDO GOMES PEDROSO Presidente do Conselho Deliberativo**". Na sequência, os candidatos à Presidência do Conselho de Administração, conforme a ordem de inscrição das chapas, tiveram 15 (quinze) minutos para exposição de seus planos de trabalho, iniciando pelo Sr. Dilson Tadeu dos Santos Deradeli e depois pelo Sr. Marcello Lourenço Betone, conforme Art. 123, item



Ao término das exposições e perguntas dos conselheiros cadastrados, deu-se início ao processo eletivo. Foi designado como escrutinador o Conselheiro Julio Cesar Mucilo, e como fiscais indicados pelas chapas, o Conselheiro Norival Barbosa para Chapa 01 AVANTE e Leonardo Antonio Agatti para Chapa 02 NOVOS TEMPOS RENOVA JUVENTUS. O escrutinador vistoriou as urnas, comprovando que se encontravam vazias, procedendo em seguida ao lacre na presença da mesa diretora e dos fiscais. Cada conselheiro recebeu uma cédula de votação na qual continha a identificação numérica e o nome das chapas, conforme abaixo:

Clube Atlético Juventus	
CÉDULA DE VOTAÇÃO	
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/4/2025	
ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2025	
SECRETÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	
CHAPA 1	CHAPA 2
AVANTE	NOVOS TEMPOS, RENOVA JUVENTUS
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Cada Conselheiro, de posse da cédula, dirigiu-se à cabine de votação individual e depositou seu voto em urna lacrada. A votação permaneceu aberta por até uma hora, conforme previsão estatutária. Às 22h, encerrada a votação, procedeu-se à contagem das cédulas. Foram apurados: Votos para a Chapa 01 – AVANTE: 53 Votos. Para a Chapa 02 – NOVOS TEMPOS: 51 votos, Votos Nulos. 1 voto, Votos em Branco. 0 votos, Votos considerados nulos: 0 voto; Total: 105 votos, cédulas correspondentes à lista de presença. Ao término da apuração o Sr. Carlos Eduardo Gomes Pedroso proclamou a chapa nº 01 - AVANTE como vencedora da Eleição e solicitou os senhores Dilson Tadeu dos Santos Deradeli e Odacyr Marinelli Raymundo, para cumprir o rito estatutário com o seguinte Juramento: "Comprometo-me a respeitar e cumprir a Legislação associativa e tudo fazer para o bem e engrandecimento do Clube Atlético Juventus". Proclamada a chapa vencedora, o Presidente do Conselho Deliberativo conferiu posse imediata aos eleitos, para o mandato de 31 de maio de 2025 a 30 de maio de 2028.



Clube Atlético Juventus

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião. Lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada pelos conselheiros presentes, e assinada por mim, Karen Cordeiro Madrigal, e por três Conselheiros Eleitores:

São Paulo, 23 de abril de 2025





CARLOS EDUARDO GOMES PEDROSO
Presidente do Conselho Deliberativo



BENEDITO ANTONIO COUTO
Vice-presidente do Conselho Deliberativo



KAREN CORDEIRO MADRIGAL
1º Secretário




ROSANA BERTI RUIZ PEZZOTTI
2º Secretário



NORIVAL BARBOSA
Fiscal Chapa 01



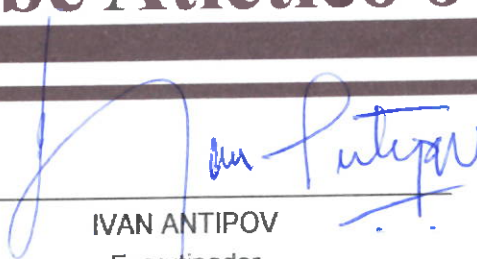
LEONARDO ANTONIO AGATTI
Fiscal Chapa 02



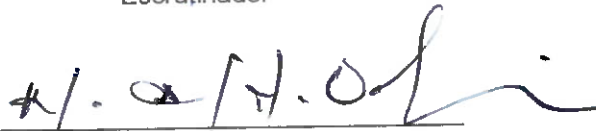
JULIO CESAR MUCILO
Escrutinador



Clube Atlético Juventus

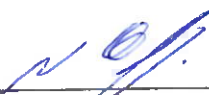


IVAN ANTIPOV
Escrutinador

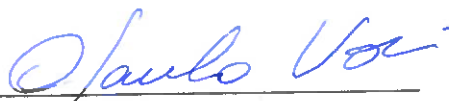


WALTER MATINS DE OLIVEIRA
Eleitor





NELSON CAGGIANO JUNIOR
Eleitor



PAULO TROISE VOCI
Eleitor

